

Sumário

Número de notícias: 21 | Número de veículos: 17

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Governo prevê atacar benefícios fiscais pelas "beiradas" já neste ano 3

CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - ESPAÇO JURÍDICO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

TRF4 implementa nova funcionalidade do eproc 5

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IR não deve incidir em multa de 50% 6

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

STF flexibiliza regra sobre licença-maternidade do INSS 7

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Ministro quer ampliar uso do atestado on-line para mais benefícios 8

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
SEGURIDADE SOCIAL

Lupi quer ampliar atestados on-line para mais benefícios 9

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Seguro-desemprego e FGTS nos Correios 10

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Embargos da revisão da vida toda serão julgados 11

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Caixa e correios firmam parceria 13

O LIBERAL - BELÉM - PA - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Governo cria comitê para ações sustentáveis 14

AGÊNCIA BRASIL - GERAL
SEGURIDADE SOCIAL

Caixa paga novo Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 8 15

G1 - NACIONAL - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Imposto de Renda 2024: o que é e como emitir o carnê-leão 16

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL

Prova de vida: entenda novas regras para não ter aposentadoria suspensa, como ocorreu com
Martinho da Vila 18

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Senado comemora 200 anos 20

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária e o longo caminho em direção à justiça social (Artigo) 21

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

A nova tributação do consumo no Brasil (Artigo) 23

ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS - ZERO HORA
ECONOMIA

Haddad deve apresentar plano a governadores 24

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Confiança da indústria do Brasil tem queda em março, diz FGV 26

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Expectativa por inflação e ata derruba juros futuros 27

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO
ECONOMIA

A redução da Taxa Selic e os desafios econômicos do Brasil (Artigo) 29

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS
ECONOMIA

Dólar cai e fica abaixo de R\$ 5 31

Governo prevê atacar benefícios fiscais pelas "beiradas" já neste ano

Guilherme Pimenta, Jéssica Sant'Ana e Lu Aiko Otta
De Brasília

O Ministério da Fazenda avalia que a obrigatoriedade do cadastro dos benefícios fiscais é um dos itens fundamentais para que o governo "corte" renúncias a partir deste ano e, assim, cumpra as metas de resultado previstas no novo arcabouço fiscal, como a previsão de superávit de 0,5% do **PIB** prevista para 2025 ainda a ser confirmada no envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), em abril. A obrigatoriedade do cadastro está prevista no Projeto de Lei da Conformidade, enviado pelo governo ao Congresso no início de fevereiro.

Segundo fontes da pasta ouvidas pelo Valor, a partir do momento em que o contribuinte será obrigado a cadastrar todos os benefícios que possui, a Receita poderá fazer uma checagem se aquele benefício é ou não justificável. Hoje, segundo o fisco, é muito difícil fazer esse controle, já que a renúncia de receita nem sempre é informada. Dados do Orçamento projetam que, em 2024, as renúncias fiscais vão ultrapassar R\$ 520 bilhões.

Uma fonte de equipe econômica reconheceu a dificuldade em cortar benefícios fiscais, que são nascidos em lei e por isso precisam passar pelo Congresso para serem extintos ou esperar o prazo final de vigência (que muitas vezes é indeterminado). Por isso, o governo vai atacar "pelas beiradas", tentando fazer um pente-fino e retirar as empresas que não cumprem os requisitos legais.

O montante a ser economizado com o corte de benefícios irregulares ainda não é quantificável, segundo membros da pasta, mas apostam a economia (com a consequente alta na arrecadação) será expressiva a partir de 2025.

Um exemplo citado é o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), que a Fazenda está reformulando devido a fraudes. No Perse, como já foi possível fazer essa análise, cias 12 mil empresas que se enquadrariam no programa, foram encontrados indícios de irregularidade em 1,6 mil delas. O número foi informado ao Valor pela subsecretária de Fiscalização da **Receita Federal**, Andréa Costa Chaves, no fim de 2023.

Uma emenda constitucional aprovada em 2021 pelo Jair governo Bolsonaro previu que os benefícios tributários não poderiam ultrapassar 2% do Produto Interno Bruto até 2029. Um plano de redução gradual dos incentivos chegou a ser enviado ao Congresso na época, porém não tramitou. A proposta também não diminuía o total de benefícios para 2% do **PIB**, visto que, na mesma emenda, os parlamentares adicionaram diversas exceções que tornaram a meta inexequível.

A equipe econômica defende que, em paralelo às medidas de revisão dos benefícios tributários, é necessário aumentar o controle sobre essas benesses, excluindo os contribuintes que não cumprem as condições necessárias para sua manutenção. Segundo a Receita, há mais de 200 programas diversos de benefícios fiscais que há difícil controle.

"Dessa forma, preservam-se os beneficiários que observam as disposições regulamentares ao mesmo tempo em que se reduz o volume total de gastos tributários", diz a **Receita Federal** em nota técnica que fundamentou a elaboração do projeto.

O texto prevê que as empresas que são beneficiadas por incentivos tributários deverão declarar o benefício e o valor do crédito tributário correspondente. Ato do fisco vai estabelecer exatamente quais serão os benefícios fiscais a serem informados, os termos, o prazo e as condições. As empresas que não prestarem as informações estarão sujeitas à multa.

"Hoje, a gente não tem esse controle", afirmou o secretário da **Receita Federal**, Robinson Barreirinhas, quando o projeto foi apresentado, no início de fevereiro. "O poder público volta a ter governança sobre os benefícios e transparência", considerou.

Na avaliação de Alexandre Manoel, economista-chefe da AZ Quest, o controle dos benefícios é uma iniciativa importante da Receita. "Ajuda na governança desses incentivos, ao menos ajuda a controlá-los e avaliá-los, gerando o necessário "soft power" para cortá-los ao longo do tempo."

Há mais de 200 programas diversos de benefícios fiscais, segundo a Receita

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187824?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187824?page=1§ion=1)**

TRF4 implementa nova funcionalidade do eproc

O Tribunal Regional Federal (TRF4) implementou uma nova funcionalidade no sistema de processo judicial eletrônico eproc que atualiza de forma rápida e simplificada os dados da Certidão de Dívida Ativa (CDA) nas ações de execução fiscal da Fazenda Nacional que tramitam na Justiça Federal da 4ª Região. Com a novidade, os usuários do eproc só precisam utilizar a função "Atualizar CDAs" disponível na capa do processo eletrônico e podem consultar informações atualizadas sobre o status, a situação do pagamento e o valor da Dívida Ativa da União de forma on-line.

O diretor da Divisão de Interoperabilidade de Sistemas e Inteligência Artificial do TRF4, Theo Franco, destaca que, quando a Fazenda Nacional entra com o processo contra uma pessoa física ou jurídica para a cobrança de Dívida Ativa da União e esse executado realiza o pagamento ou o parcelamento dessa dívida, essas informações precisam ser atualizadas o mais rápido possível no processo.

"Agora isso vai ser feito de maneira ágil e facilitada." Franco explica que para fazer a atualização on-line da Dívida Ativa o eproc conecta-se com uma base de dados que está instalada na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e que está sincronizada com a **Receita Federal** utilizando uma tecnologia de blockchain, garantindo a obtenção dos dados mais atuais da situação da Dívida.

O supervisor da Seção de Uniformização de Sistemas Judiciais do TRF4, Ivan Forgearini, conta que, em 2019, começou a iniciativa de integração entre o TRF4 e a Fazenda com o objetivo de agilizar a atualização das informações. Sobre as próximas atualizações do eproc, Theo Franco revela que a nova funcionalidade é apenas um primeiro passo, porque, futuramente, o objetivo é deixar essa sincronização de informações automática, de maneira que os usuários das Varas Federais sequer precisem clicar no botão para atualizar os dados da dívida, pois isso ocorrerá automaticamente de forma on-line.

Site:

<https://digital2.correiodopovo.com.br/pub/correiodopovo/?numero=163229&edicao=11029>

IR não deve incidir em multa de 50%

São Paulo - O pagamento da multa de 50% em caso de rescisão de contrato de trabalho não deve ter desconto do Imposto de Renda. A decisão foi tomada pela TRU (Turma Regional de Uniformização (TRU), dos Juizados Especiais Federais (JEFs) da 4ª Região, neste mês, em processo movido por um médico contra a Fazenda Nacional.

O profissional afirmou que teve o contrato rescindido pelo hospital onde trabalhava no Paraná e foi ao Judiciário para discutir a verba rescisória.

O motivo é que, após um acordo entre as partes, o empregador pagou R\$ 93,5 mil como multa prevista no artigo 467 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e a **Receita Federal** descontou IR sobre o valor.

O artigo prevê que o empregador deve pagar ao ex-funcionário a quantia das verbas rescisórias que não é questionada pelas partes, ou seja, de comum acordo entre empresa e trabalhador. A quitação dos valores deve ocorrer até a data de comparecimento na Justiça do Trabalho. Se não houver pagamento, há um acréscimo de 50%.

O médico afirma, no processo movido contra a União, que a **Receita Federal** cobrou IR sobre a multa rescisória obtida na ação trabalhista.

De acordo com o profissional, "tais verbas são dotadas de caráter indenizatório e não sujeitas ao IR".

A 4ª Vara Federal de Curitiba (PR) acatou o argumento do médico. A União recorreu, e a 1ª Turma Recursal do Paraná teve um entendimento diferente, indicando que a "multa do artigo 467/CLT não possui caráter indenizatório, constituindo acréscimo patrimonial e, portanto, sujeito à incidência do IR".

Indenização - O médico contestou a decisão junto à TRU da 4ª Região - que compreende os estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina -, que decidiu por 2 votos a 1 que a multa de 50% prevista no artigo 467 da CLT é indenizatória e, portanto, não deve ser cobrada o Imposto de Renda sobre ela.

O relator do caso, o juiz Andrei Pitten Velloso, citou também decisões anteriores da 5ª Turma Recursal do Rio Grande do Sul e do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que respaldam que a multa do artigo 467 é indenizatória.

"O entendimento é que não há uma renda e sim uma

recomposição de um dano que você sofreu (no caso o rompimento do contrato de trabalho). Como a indenização neste caso não foi considerada um aumento patrimonial, não é cobrado o IR", diz o advogado tributário Felipe Santos Costa, do MV Costa Advogados.

De acordo com Costa, como houve posições diferentes sobre o mesmo assunto, a Turma Regional de Uniformização é quem fica responsável por definir qual será a decisão vinculante, que é o procedimento a ser adotado neste caso e em outros semelhantes que possam ocorrer.

Porém essa definição da TRU da 4ª Região é válida apenas para os estados pelos quais ela é responsável, os três da região Sul do país. "Pode haver uma decisão diferente na 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Regiões, por exemplo. Mas na 4ª Região, a resolução é a definida por essa turma de uniformização", indica Costa.

Após a definição, o juiz da TRU da 4ª Região determinou que o caso retorne à 1ª Turma Regional do Paraná, que teve posicionamento diferente, para que faça a adequação de sua decisão.

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) informou que a Fazenda Nacional pode ainda entrar com recurso de embargos de declaração, utilizado para que se esclareçam pontos da decisão que ficaram obscuros.

"Mas esse recurso não vai mudar o mérito da decisão", disse o tribunal. O processo também pode ser julgado pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) da Justiça Federal. (Fernando Narazaki/ Folhapress)

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impresso/edicao-de-26-03-2024/>

STF flexibiliza regra sobre licença-maternidade do INSS

BERNARDO LIMA - BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) ampliou o direito à licença-maternidade a trabalhadoras autônomas, permitindo que quem fez ao menos uma contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) possa ter acesso ao benefício. Antes, eram necessárias no mínimo dez.

A mudança foi definida na semana passada, na mesma sessão na qual a Corte decidiu que a chamada revisão da vida toda (mecanismo que busca aumentar o valor do benefício) não é mais válida. A norma já vigorava há mais de 20 anos e foi derrubada pela Corte no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2.110.

No julgamento, os ministros definiram que profissionais autônomas, seguradas especiais e facultativas devem ter os mesmos direitos que as trabalhadoras contratadas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Com a decisão, profissionais autônomas agora também têm direito à licença por parto, nascimento, adoção ou aborto com apenas uma contribuição previdenciária.

Anteriormente, a lei definia que deveriam ser feitos pelo menos dez pagamentos ao **INSS** para que essas trabalhadoras tivessem direito ao benefício. A norma foi implantada no governo de Fernando Henrique Cardoso, durante a reforma da Previdência de 1999, na lei 9.876, que estava sendo contestada pela ADI2.110.

Na sessão da última quinta-feira, a Corte julgou a constitucionalidade da reforma da Previdência, contestada pela ação. Os ministros decidiram por seis votos a cinco pela constitucionalidade da reforma, no entanto, derrubaram o artigo 25 sobre a licença-maternidade. Agora não há mais diferenciação entre trabalhadoras, e qualquer segurada terá acesso ao benefício após ter feito ao menos um pagamento ao INSS.

Os ministros Flávio Dino, Cármen Lúcia, Luiz Fux, Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli e Edson Fachin defenderam a inconstitucionalidade do artigo. O relator da ação, Kassio Nunes Marques, Alexandre de

Moraes, André Mendonça, Cristiano Zanin e Gilmar Mendes votaram contra.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Ministro quer ampliar uso do atestado on-line para mais benefícios

GERALDA DOCA - BRASÍLIA

O governo pretende ampliar o uso do atestado médico on-line, sem necessidade de perícia médica presencial, para a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) a pessoas com deficiência. A ideia é usar o mesmo modelo já utilizado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) em casos de auxílio-doença.

Segundo o ministro da Previdência, Carlos Lupi, a ideia é que toda criança da baixa renda passe a receber, automaticamente, o BPC a partir do problema atestado pelo médico, que pode ser enviado pelo aplicativo do celular Meu **INSS**.

Atualmente, as famílias precisam levar filhos com deficiência até os postos de atendimento para a realização da perícia médica.

- Acho humilhante uma mãe, um pai, no caso específico desse tipo de pessoa, ter de levar o filho para comprovar que tem direito àquilo. Quando uma criança nasce com alguma deficiência, o médico atesta isso - afirmou Lupi ao GLOBO.

Segundo ele, o atestado online no caso do BPC deve entrar em vigor no segundo semestre. Antes, será necessário alinhar com o Ministério do Desenvolvimento Social, responsável pela inclusão do beneficiário no BPC. A realização de perícias, por sua vez, fica a cargo da Previdência, que faz o pagamento do benefício.

Lupi ressalta que o governo consegue fiscalizar se o atestado é verdadeiro ou não a partir do cruzamentos de informações com outros bancos de dados públicos. O ministro cita como exemplo o Cadastro Único (CadÚnico) e o Sistema Único de Saúde (SUS), a partir de notas fiscais emitidas por farmácias, no caso de uso de medicamentos: -Porque vou desconfiar, se o médico assinou, diagnosticou, se aquilo está registrado?

O ministro destacou que a medida ajudará a reduzir a fila do **INSS**. A perícia médica é um dos gargalos do sistema previdenciário. Os peritos fi carão liberados para casos mais complexos ou para atestados on-line indeferidos.

O Atestmed, sistema usado nos casos de auxílio-doença, começou a funcionar no ano passado e tem potencial para reduzir as despesas da **Previdência Social**. Da economia projetada em R\$ 10 bilhões para este ano, metade deverá vir do atestado virtual.

POUCAS SUSPEITAS

Entre julho de 2023 e fevereiro deste ano, foram registrados 1,296 milhão de pedidos de auxílio doença, para afastamentos de até 180 dias. Do total, 595.313 foram concedidos. Apenas 794 tiveram suspeitas de irregularidade, sendo que 554 foram suspensos, segundo dados do **INSS**.

Além de pessoas com deficiência, idosos de baixa renda também são elegíveis a receber o BPC. Nestes casos, porém, o critério é a renda familiar. O valor por pessoa da família tem que ser equivalente a um quarto do salário mínimo. Os gastos com remédios também ajudam a credenciar os elegíveis ao benefício.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Lupi quer ampliar atestados on-line para mais benefícios

Geralda Doca geralda@bsb.oglobo.com.br

O governo pretende ampliar o uso do atestado médico on-line, sem necessidade de perícia médica presencial, para a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) a pessoas com deficiência. A ideia é aproveitar o mesmo modelo já utilizado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) em casos de auxílio-doença.

Segundo o ministro da Previdência, Carlos Lupi, o objetivo é que toda criança de baixa renda passe a receber o BPC automaticamente, a partir do problema atestado pelo médico, que pode ser enviado pelo aplicativo Meu **INSS**.

Atualmente, as famílias precisam levar os filhos com deficiência até os postos de atendimento para realização da perícia médica.

- Acho humilhante uma mãe, um pai, no caso específico desse tipo de pessoa, ter que levar o filho para comprovar que tem direito àquilo. Quando uma criança nasce com alguma deficiência, o médico atesta isso - afirmou Lupi ao EXTRA.

Segundo Lupi, o atestado on-line no caso do BPC deve entrar em vigor no segundo semestre. Antes, será necessário alinhar com o Ministério do Desenvolvimento Social, responsável pela inclusão do beneficiário no BPC. A realização de perícias, por sua vez, fica a cargo da Previdência, que faz o pagamento do benefício.

Lupi ressalta que o governo consegue fiscalizar se o atestado é verdadeiro ou não a partir do cruzamentos de dados com outros bancos de informações públicas. O ministro cita como exemplo o Cadastro Único (CadÚnico) e do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir de notas fiscais emitidas por farmácias, no caso de uso de medicamentos.

- Porque eu vou desconfiar, se o médico assinou, diagnosticou, se aquilo está registrado? - indagou Lupi.

O ministro destacou que a medida ajudará a reduzir a fila do **INSS**. A perícia médica é um dos gargalos do sistema previdência do país. Os peritos ficarão liberados para casos mais complexos ou mesmo

atestados on-line indeferidos.

O Atestmed, sistema usado nos casos de auxílio-doença, começou a funcionar em 2023 e tem potencial para reduzir as despesas da Previdência.

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Seguro-desemprego e FGTS nos Correios

Após firmar uma parceria com a Caixa Econômica Federal, as unidades dos Correios vão passar a também prestar serviços à população hoje administrados pelo banco como PIS, Seguro-Desemprego, FGTS e pagamentos do **INSS**.

Do outro lado, as lotéricas também poderão oferecer postagem e retirada de encomendas, por meio do chamado "Ponto de Coleta".

A Caixa informou que passará a realizar atendimento de forma virtual ou presencial, com empregado do banco utilizando espaços nas unidades dos Correios.

Os clientes da Caixa passarão a contar com atendimento por videoconferência para serviços como: atualização cadastral; desbloqueio de senhas; consulta e autorização de saque de benefícios sociais; e orientações sobre o abono do PIS, o Seguro-Desemprego, o FGTS e o **INSS**.

A nova medida está em prática desde 12 de março em uma unidade dos Correios no município de Peixe-Boi (PA), e agora será expandida. O governo ainda não divulgou quais unidades das duas empresas já realizam os serviços.

O presidente da Caixa, Carlos Vieira, disse que 500 dos 13 mil correspondentes Caixa já estão recebendo encomendas dos Correios. Vieira também disse que a expectativa é de que todas as unidades dos Correios consigam atender clientes do banco até o fim do ano.

A parceria prevê, em âmbito nacional, a implementação de soluções para distribuição de processos, produtos e serviços financeiros e postais, e a ampliação da cobertura presencial das duas empresas. A ideia é que o uso em conjunto de imóveis entre os Correios e a Caixa também ajude no investimento em infraestrutura predial, por meio da recuperação de propriedades.

AGÊNCIA dos Correios: serviços também de pagamento do **INSS**

Embargos da revisão da vida toda serão julgados

São Paulo - O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para 3 de abril o julgamento dos embargos de declaração da revisão da vida toda, que permitia a aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) incluir salários antigos no cálculos de seus benefícios para aumentar a renda mensal.

Os ministros vão julgar recurso da União contra a tese, aprovada em dezembro de 2022 e derrubada pela Corte na última quinta-feira (21) ao julgar duas ações de 1999.

Embargo de declaração é um instrumento jurídico no qual se questionam pontos que não ficaram claro em um julgamento.

Os ministros irão decidir o que vai acontecer com as ações de quem entrou na Justiça para ter a correção, paradas desde o ano passado. Além disso, devem se posicionar sobre quem já ganhou o processo no Judiciário e está recebendo aposentadoria maior terá de devolver os valores ao governo federal.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), há hoje no Judiciário 61.411 ações discutindo a correção. A advogada Gisele Kravchychyn, presidente do (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) e responsável pela ação que chegou ao Supremo, afirma que o instituto irá se reunir para decidir como se posicionar em relação ao novo julgamento no STF. "Há que se discutir agora a segurança jurídica dos que já tiveram os benefícios aprovados em razão de decisão de mérito, tomada em 2022", afirma ela.

Gisele Kravchychyn diz que não há mais possibilidade de que a tese seja revista a favor dos segurados, mas é necessário que os ministros decidam como ficarão os processos parados na Justiça e o que será feito com quem recebe o benefício. Uma das solicitações deverá ser no sentido de que o segurado não deva devolver o que já recebeu.

A advogada explica que os embargos não foram julgados, mas ao decidir sobre as ações de 1999, os ministros criaram a regra de que o artigo 3º da lei 9.876, de 1999, é "cogente", ou seja, uma vez firmado, não cabe a revisão.

Devolução - A advogada Adriane Bramante, do

conselho consultivo do IBDP, explica que, em casos como esses, em que o aposentado perde em instância superior, é possível que o instituto entre com ações rescisórias pedindo a devolução dos valores, mas nem sempre isso ocorre.

O entendimento do Supremo deverá ser seguido por todos os tribunais e varas previdenciárias do País até que todos os processos sejam extintos. Segurados que não entraram com ação não devem mais pedi-la.

Quem já ganhou o processo seguirá recebendo o pagamento de uma aposentadoria maior até o fim desse julgamento, mas o **INSS** poderá entrar com ações rescisórias cobrando o que já foi pago.

O STF, no entanto, precisa definir detalhes sobre as ações na Justiça, em fase chamada de modulação dos efeitos da decisão. (Ana Paula Branco e Cristiane Gercina/Folhapress)

"Há que se discutir agora a segurança jurídica dos que já tiveram os benefícios aprovados em razão de decisão de mérito, tomada em 2022"

Reviravolta em processo de 25 anos

São Paulo - Na última quinta-feira (21), por sete votos a quatro, o Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou o entendimento da própria Corte que autorizava a revisão da vida toda. A reviravolta ocorreu durante o julgamento de uma ação que estava parada havia 25 anos.

Ao julgarem constitucionais as regras previdenciárias de 1999, sete dos 11 ministros entenderam que a regra de transição da reforma previdenciária do governo Fernando Henrique Cardoso é obrigatória e que os aposentados não têm direito de optarem por uma regra diferente da permanente, mesmo que mais vantajosa, tese proposta na revisão da vida toda.

Neste novo julgamento, o recém-empossado ministro Flávio Dino está impedido de se manifestar porque Rosa Weber, ministra a qual sucedeu, já deu seu voto no processo.

Regra do Supremo proíbe que novos ministros se posicionem em casos como este.

Na ação direta de Inconstitucionalidade (ADI), que derrubou a tese da revisão da vida toda, Dino se manifestou pela constitucionalidade da reforma de 1999 e contrário à possibilidade de se pedir a correção para incluir todos os salários da vida laboral, ressaltando a defesa de que é preciso preservar a integridade fiscal do sistema previdenciário.

A revisão da vida toda trata- -se de um processo judicial no qual os aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) pedem para incluir salários antigos -pagos em outras moedas que não o real- no cálculo da aposentadoria.

O motivo pelo qual se discute o direito à correção é a aprovação da lei 9.876, de 1999, que criou o fator previdenciário e mudou a regra de cálculo da média salarial, base dos benefícios do **INSS**.

A reforma da Previdência do governo Fernando Henrique Cardoso trouxe regra de transição que beneficiou novos segurados e prejudicou parte dos que já estavam no mercado de trabalho.(Ana Paula Branco e Cristiane Gercina/ Folhapress)

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-26-03-2024/>

Caixa e correios firmam parceria

A Caixa Econômica Federal e os Correios anunciaram, ontem (25), que o compartilhamento de suas estruturas, processos e serviços, em parceria divulgada neste mês, deve ser implementado em todos os municípios do Brasil até o fim do ano.

De acordo com o presidente da Caixa, Carlos Vieira, todos os serviços da estatal estarão disponíveis nas agências dos Correios e vice-versa.

"Na minha visão, na velocidade que a gente trabalha, acho que até o fim do ano todas as cidades vão estar com esse serviço", disse Vieira em coletiva de imprensa nesta tarde, ao lado do presidente dos Correios, Fabiano Santos. "Até o final do ano, todos os serviços estarão disponíveis nas agências dos Correios e dos Correios, na Caixa." De acordo com ele, a velocidade na implementação dos serviços compartilhados se dá porque não será necessária a realização de testes. Segundo Vieira, um dos serviços de mais difícil implementação é o pagamento em papel-moeda.

A Caixa e os Correios firmaram uma parceria de compartilhamento de suas estruturas, processos e serviços, facilitando o acesso da população a produtos financeiros e postais. A parceria vai ampliar o acesso a serviços relacionados a benefícios sociais como PIS, seguro-desemprego, FGTS e Bolsa Família.

Num primeiro momento, o foco será regiões desassistidas.

Com o atendimento compartilhado, os clientes da Caixa terão acesso a produtos e serviços bancários nas agências dos Correios. Pela rede lotérica, a Caixa oferece à população postagem e retirada de encomendas.

O primeiro atendimento do projeto piloto ocorreu no dia 12 de março, em uma unidade dos Correios de Peixe-Boi, no Pará.

"Em um espaço destinado para o atendimento bancário, empregados da Caixa atenderam os clientes de forma remota", diz documento da Caixa divulgado à imprensa. A população, segundo a estatal, já pode contar com atendimento para desbloqueio e atualização cadastral da Caixa, desbloqueio de senhas, consulta e autorização de saque de benefícios sociais, além de consultas e orientações sobre o abono de PIS, Seguro Desemprego, FGTS, **INSS**, dentre outros produtos e serviços.

Os clientes da Caixa terão acesso a produtos e serviços bancários nas agências dos Correios

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-9f9dd03f4d8c1128d73acd30a055f5a4.pdf

Governo cria comitê para ações sustentáveis

O governo federal anunciou ontem a criação do Comitê Interinstitucional da Taxonomia Sustentável Brasileira (CITSB), que será responsável por desenvolver e acompanhar a implementação de um sistema de classificação de atividades, ativos e projetos alinhados à estratégia brasileira para a sustentabilidade.

O comitê será presidido pelo Ministério da Fazenda e reunirá 27 entidades governamentais, incluindo outros 21 ministérios, além do Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), **Previdência Complementar** (Previc), Superintendência de Seguros Privados (Susep) e do BNDES.

No ano passado, a Fazenda colocou o tema da taxonomia sustentável brasileira em consulta pública, que recebeu mais de 600 contribuições.

"A criação do comitê marca mais uma etapa nesse processo de alinhamento nacional, tracionando a agenda de finanças sustentáveis nacionais", destacou a pasta, em nota.

Segundo a Fazenda, o comitê pretende construir uma metodologia comum para avaliar o impacto social, ambiental e climático das atividades econômicas, e propor formas de fazer seu monitoramento, verificação e relato, buscando maneiras de avançar no escopo da materialidade.

Conforme o decreto que criou o comitê, as reuniões ordinárias serão bimestrais.

"Desta forma, observadas a viabilidade das medidas, a construção de capacidade técnica nos órgãos reguladores e o engajamento das partes envolvidas, o comitê promoverá o alinhamento das finanças aos objetivos de longo prazo do desenvolvimento sustentável: atingir justiça ambiental e climática com elevação da renda e redução das desigualdades." O ministério ainda destaca que o enfrentamento da crise climática requer soluções compartilhadas e afinadas no sentido da sustentabilidade, de forma a conciliar objetivos econômicos, sociais, ambientais e climáticos.

Além disso, a Fazenda ressalta como fundamental a coordenação entre diferentes agentes: governos, empresas, organizações da sociedade civil, cidadãos e cidadãos.

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-9f9dd03f4d8c1128d73acd30a055f5a4.pdf

Caixa paga novo Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 8

Publicado em 26/03/2024 - 07:05
Agência Brasil - Brasília

Por

A Caixa Econômica Federal paga nesta terça-feira (26) a parcela de março do novo Bolsa Família aos beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 8.

O valor mínimo corresponde a R\$ 600, mas com o novo adicional o valor médio do benefício sobe para R\$ 679,23. Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, neste mês o programa de transferência de renda do governo federal alcançará 20,89 milhões de famílias, com gasto de R\$ 14,15 bilhões.

Além do benefício mínimo, há o pagamento de três adicionais. O Benefício Variável Familiar Nutriz paga seis parcelas de R\$ 50 a mães de bebês de até 6 meses de idade, para garantir a alimentação da criança. O Bolsa Família também paga um acréscimo de R\$ 50 a famílias com gestantes e filhos de 7 a 18 anos e outro, de R\$ 150, a famílias com crianças de até 6 anos.

No modelo tradicional do Bolsa Família, o pagamento ocorre nos últimos dez dias úteis de cada mês. O beneficiário poderá consultar informações sobre as datas de pagamento, o valor do benefício e a composição das parcelas no aplicativo Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

A partir deste ano, os beneficiários do Bolsa Família não têm mais o desconto do Seguro Defeso. A mudança foi estabelecida pela Lei 14.601/2023, que resgatou o Programa Bolsa Família (PBF). O Seguro Defeso é pago a pessoas que sobrevivem exclusivamente da pesca artesanal e que não podem exercer a atividade durante o período da piracema (reprodução dos peixes).

Cadastro

Desde julho do ano passado, passou a valer a integração dos dados do Bolsa Família com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Com base no cruzamento de informações, cerca de 270 mil famílias foram canceladas do programa neste mês por terem renda acima das regras estabelecidas

pelo Bolsa Família. O CNIS conta com mais de 80 bilhões de registros administrativos referentes a renda, vínculos de emprego formal e benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**).

Em compensação, outras 100 mil de famílias foram incluídas no programa neste mês. A inclusão foi possível por causa da política de busca ativa, baseada na reestruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e que se concentra nas pessoas mais vulneráveis que têm direito ao complemento de renda, mas não recebem o benefício.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 3,21 milhões de famílias foram incluídas no programa desde março do ano passado. Segundo a pasta, isso se deve à estratégia de busca ativa.

Regra de proteção

Cerca de 602 mil famílias estão na regra de proteção em março. Em vigor desde junho do ano passado, essa regra permite que famílias cujos membros consigam emprego e melhorem a renda recebam 50% do benefício a que teriam direito por até dois anos, desde que cada integrante receba o equivalente a até meio salário mínimo. Para essas famílias, o benefício médio ficou em R\$ 370,49.

Auxílio Gás

Neste mês não haverá o pagamento do Auxílio Gás, que beneficia famílias cadastradas no CadÚnico. Como o benefício só é pago a cada dois meses, o pagamento voltará em abril.

Só pode receber o Auxílio Gás quem está incluído no CadÚnico e tenha pelo menos um membro da família que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como aquelas vítimas de violência doméstica.

Site: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-03/caixa-paga-novo-bolsa-familia-beneficiarios-com-nis-de-final-8>

Imposto de Renda 2024: o que é e como emitir o carnê-leão

Por g1

O carnê-leão é um sistema de recolhimento mensal obrigatório de Imposto de Renda de pessoas físicas.

De modo geral, o documento é preenchido por trabalhadores que não têm carteira assinada e, por isso, não contribuem mensalmente através do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), mas também é muito comum para quem recebe pensão ou é locador de imóveis.

Veja abaixo como funciona o carnê-leão e como preenchê-lo.

LEIA MAIS

Saiba tudo sobre o Imposto de Renda 2024Veja como fazer a declaraçãoVeja quem é obrigado a declararVeja como baixar o programaVeja o calendário dos lotes de restituição

Como funciona o carnê-leão

O carnê-leão funciona como se fosse o recolhimento do tributo que deveria ser retido na fonte, caso a fonte pagadora da pessoa física fosse, na verdade, uma pessoa jurídica.

O sistema é usado principalmente por:

profissionais autônomos e liberais; pessoas físicas que recebem pensão alimentícia; valores recebidos do exterior ou; valores recebidos através do aluguel de imóveis.

O contribuinte deve preencher o documento todos os meses e, quando houver imposto devido, deve pagá-lo até o último dia útil do mês seguinte ao do recebimento. Em outras palavras, o funcionamento é semelhante a um livro-caixa: ao preencher o sistema de recolhimento, o contribuinte registra todas as movimentações financeiras que ocorreram mensalmente.

Ele também permite deduções, sendo possível abater da base de cálculo do imposto as despesas com:

dependentes; pensão alimentícia; contribuição ao **INSS**; aquelas que a pessoa física tem para exercer a

atividade profissional.

O carnê-leão deve ser preenchido mesmo que os rendimentos não ultrapassem o valor de obrigatoriedade em algum mês. Nesse tipo de situação, ele preencherá normalmente, mas não haverá incidência do tributo.

O cálculo do carnê-leão é feito com base na tabela de alíquotas do IR, que vão de 7,5% a 27,5%. Além disso, a emissão do carnê-Leão não anula a necessidade de enviar a declaração anual do Imposto de Renda caso o contribuinte se encaixe nas situações de obrigatoriedade. (veja todas elas no fim da reportagem)

Nesse caso, os dados do carnê-leão devem ser importados para o programa da declaração do IR. Basta acessar o menu Importações no menu do lado esquerdo do programa.

Como preencher e pagar o carnê-leão

Desde 2021, o carnê-leão passou a ser disponibilizado de forma online, diretamente no site da **Receita Federal**, através do Centro Virtual de Atendimento, o portal e-CAC.

É preciso entrar no sistema com CPF/CNPJ, código de acesso e senha. Também é possível entrar no sistema com a conta gov.br, mas é preciso ter nível prata ou ouro - saiba aqui como fazer isso.

Depois é preciso acessar Meu Imposto de Renda , Declaração e Acessar Carnê-Leão .

O contribuinte deverá preencher o documento de acordo com os meses de cada ano, informando os recebimentos obtidos e também as despesas referentes a cada mês para que mais tarde possa haver a dedução.

Logo após o preenchimento do carnê-leão mensal, o próprio portal e-CAC emitirá o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) com o imposto devido. O carnê-leão deve ser pago até o último dia útil do mês seguinte ao do recebimento da renda.

?? EXEMPLO: Se recebeu aluguel no mês de abril, o

pagamento do imposto deve ser feito até o fim de maio.

Se perder o prazo, será necessário gerar um boleto atualizado, com os devidos acréscimos legais. A multa é de 0,33% ao dia até o limite de 20% do valor devido. Há ainda juros da taxa Selic referentes aos meses devidos mais juro de 1% no mês de pagamento.

Quem é obrigado a declarar o Imposto de Renda em 2024

quem recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,90 em 2023. O valor é um pouco maior do que o da declaração do IR do ano passado (R\$ 28.559,70) por conta da ampliação da faixa de isenção desde maio do ano passado; contribuintes que receberam rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R\$ 200 mil no ano passado; quem obteve, em qualquer mês de 2023, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas cuja soma foi superior a R\$ 40 mil, ou com apuração de ganhos líquidos sujeitas à incidência do imposto; quem teve isenção de imposto sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguido de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias; quem teve, em 2023, receita bruta em valor superior a R\$ 153.199,50 em atividade rural (contra R\$ R\$ 142.798,50 em 2022); quem tinha, até 31 de dezembro de 2023, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 800 mil (contra R\$ 300 mil em 2022); quem passou para a condição de residente no Brasil em qualquer mês e se encontrava nessa condição até 31 de dezembro de 2023; quem optou por declarar os bens, direitos e obrigações detidos pela entidade controlada, direta ou indireta, no exterior como se fossem detidos diretamente pela pessoa física; Possui trust no exterior; Deseja atualizar bens no exterior.

Site: <https://g1.globo.com/economia/imposto-de-renda/noticia/2024/03/26/imposto-de-renda-2024-o-que-e-e-como-emitir-o-carne-leao.ghtml>

Prova de vida: entenda novas regras para não ter aposentadoria suspensa, como ocorreu com Martinho da Vila

Muito tem se falado sobre a necessidade da realização da prova de vida do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) após o cantor Martinho da Vila ter seu benefício suspenso pela falta do procedimento. No último dia 29, o artista relatou que estava sem receber desde julho de 2021, e pediu o pagamento de cerca de R\$ 80 mil em valores retroativos.

No entanto, Martinho revelou que só percebeu a suspensão no ano passado. A partir disso, vale destacar que a prova de vida é um procedimento do **INSS** para comprovar que o aposentado ou pensionista está vivo e pode continuar recebendo seu benefício.

Segundo o especialista em direito previdenciário e professor da Fundação Getulio Vargas (FGV), Jorge Boucinhas, a prova de vida é um procedimento anual e tornou-se uma ferramenta importante para coibir fraudes e pagamentos indevidos, que podem prejudicar o crescimento econômico do País.

Se você for parar pra analisar, imagina um idoso que reside com o familiar, com o filho, e ele vem a falecer? E uma pessoa de má índole não comunica às autoridades, não oficializa o falecimento dele, não avisa o **INSS** e continua recebendo o benefício normalmente, utilizando como se fosse seu? Isso pode causar um prejuízo enorme para o caixa do **INSS**, que naturalmente vai prejudicar outros beneficiários. Tanto os atuais quanto os futuros , explica ao Terra .

Comodidade

Em fevereiro deste ano, o **INSS** convocou 4.351.557 aposentados e pensionistas , nascidos em janeiro, fevereiro e março em todo País, para a realização da prova de vida anual.

Nesses casos, o órgão deve fazer a comprovação por meio de um cruzamento de dados do aposentado ou pensionista . A medida está em vigor desde o início de 2023. O processo, que antes de 2020 só podia ser feito de forma presencial nos bancos, foi se beneficiando com o avanço das tecnologias.

Para o especialista, a implementação de novas

alternativas para o procedimento facilitam a vida dos beneficiários e auxiliam o **INSS** no maior controle e agilidade no processo, já que, inicialmente, o órgão pode fazer a comprovação sem necessidade da presença física do titular.

Eu acho que hoje o jeito mais sensato é utilizar a tecnologia a favor. E hoje, não só o aplicativo do meu **INSS**, tem aplicativo do FGTS, Carteira Trabalho Digital. Todos funcionam muito bem, efetivamente. E são realmente simples de manusear e ele permite, por exemplo, muitas comodidades , reitera o especialista.

Em contrapartida, caso o **INSS** não consiga fazer a comprovação de forma efetiva no sistema, o titular é notificado no aplicativo Meu **INSS**, na Central 135 ou pela agência bancária para fazer a prova de vida.

Dificuldades

Apesar da comodidade oferecida pela nova tecnologia, Boucinhas alerta para possíveis dificuldades de acesso por parte da população em alguns casos, a exemplo dos idosos com maior idade ou algum tipo de restrição. De acordo com ele, o uso de novas ferramentas devem seguir combinados com as alternativas convencionais. Contudo, os avanços e as mudanças serão relevantes para as próximas gerações.

Para os atuais aposentados, muitos não foram alfabetizados digitais e tiveram que lidar com a tecnologia. Então, para eles, talvez seja um pouco mais difícil, um pouco mais assustador esse primeiro contato. Mas, sempre que possível, e sempre que houver um interesse nesse sentido, eu acho que a melhor forma de não ter problema com essas questões é tentar utilizar a tecnologia a favor. E, hoje, há boas tecnologias disponíveis , pontua.

Para o cruzamento de dados, o **INSS** vai receber dados de órgãos e entidades parceiras e fazer uma comparação com as informações já cadastradas em sua base, como a declaração de Imposto de Renda, contratação de crédito consignado e registros no Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo a vacinação.

Quem deve fazer o procedimento

Antes de tudo, é importante reforçar que a prova de vida deve ser realizada por aposentados, pensionistas do Governo Federal e anistiados políticos civis e seus pensionistas, conforme a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

Segundo o **INSS**, o procedimento é realizado de forma anual e é obrigatório a partir do 1º dia do mês de aniversário do beneficiário. A prova de vida é condição necessária para evitar a suspensão do pagamento.

Além disso, o titular deve se atentar ao prazo de realização do procedimento. Isso porque o prazo acontece durante todo o mês de aniversário do beneficiário e até 60 dias após o vencimento desse período.

Como fazer a prova de vida

Conforme as novas regras da instituição, os titulares que receberem a notificação devem acessar o aplicativo Meu **INSS** ou o banco onde recebem o benefício para realizar a prova de vida. Também vale ressaltar que o aposentado ou pensionista tem até 60 dias para fazer a comprovação após o envio da notificação do **INSS**.

Na prática, os segurados devem acessar o aplicativo Meu **INSS** e fazer a prova de vida por biometria facial. O procedimento é feito por reconhecimento facial, com o uso da câmera do celular do usuário. Nesse caso, é importante seguir as recomendações do aplicativo para auxiliar na realização do procedimento, como o enquadramento do rosto e iluminação adequada.

Os beneficiários ainda podem realizar a prova de vida presencialmente, em agências bancárias pagadoras e unidades do **INSS**.

Já a prova de vida para **servidores públicos** federais inativos e pensionistas da União é feita apenas nos aplicativos Sougov.br e Gov.br ou na agência bancária onde recebe o benefício.

Site: <https://www.terra.com.br/economia/prova-de-vida-entenda-novas-regras-para-nao-ter-aposentadoria-suspensa-como-ocorreu-com-martinho-da-vila,5626920f96a2a597ba64db01d2214ee7bdx0n7qi.html>

Senado comemora 200 anos

» **HENRIQUE LESSA**

O aniversário de 200 anos do Senado Federal, completados ontem, foi marcado por uma sessão solene no plenário da Casa, que contou com diversas autoridades da República, entre eles, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes. O principal tema dos discursos foi a atuação do Senado na defesa da democracia brasileira.

"O Senado, em conjunto com outras instituições, rechaçou investidas recentes contra o processo eleitoral brasileiro, contra a normalidade democrática, contra a transição pacífica do poder.

Ao fazê-lo, o Senado Federal e essas demais instituições mostraram o vigor do sistema legal brasileiro e a força do compromisso democrático. Esse é um fator a se celebrar, nesses 200 anos, o Senado nunca foi tão importante e decisivo", disse o presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que destacou o papel do Legislativo no combate ao radicalismo.

Apesar dos atritos entre o Senado e o STF, Pacheco abriu o pronunciamento saudando o decano Gilmar Mendes, ressaltando que a Corte Suprema é uma "instituição pela qual nutrimos o mais absoluto respeito e apreço". O magistrado, representando o Supremo, enfatizou a importância do Senado na defesa, em diversos momentos da história, da democracia e do direito dos brasileiros. Ele destacou o papel da Casa na aprovação do Plano Real e, mais recentemente, na atuação na pandemia de covid-19.

"Nos anos 2020, esta Casa deu demonstração de seu compromisso com a nação por meio da elaboração de normativas voltadas ao enfrentamento da covid, a aprovação da Lei do Saneamento Básico e a legislação que trata dos crimes contra o Estado Democrático de Direito, sem ignorar, ainda, a Lei Geral de Proteção de Dados e a recentíssima **reforma tributária**", destacou Mendes.

Representando o Palácio do Planalto, o ministro de Relações Institucionais, Alexandre Padilha, justificou a ausência do presidente Lula na cerimônia em função da visita do presidente da França, Emmanuel Macron, que chega hoje ao país. Padilha destacou os projetos de lei aprovados pelo Senado e o papel da Casa na pandemia, quando instalou uma CPI para apurar as ações do governo Bolsonaro.

Concerto A senadora Eliziane Gama (PSD-MA)

lembrou que, em 200 anos, nenhuma mulher comandou o Senado. "Nós nunca tivemos nenhuma mulher presidindo esta Casa, estamos há 12 anos sem nenhuma mulher titular dos trabalhos da Casa. Esse é o nosso maior desafio, ter a presença feminina dentro do Parlamento brasileiro", destacou ela.

À noite, o maestro João Carlos Martins comandou um concerto no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em homenagem ao bicentenário. A Orquestra Bachiana Jovem Sesi-SP apresentou repertório de Villa-Lobos, Chiquinha Gonzaga, Luiz Gonzaga, Tom Jobim, Milton Nascimento e Rita Lee. Martins dividiu a regência com Edson Beltrami e, quando não regia, tocou piano - foi ele, inclusive, quem encerrou a celebração com um solo do Hino Nacional Brasileiro.

Reforma tributária e o longo caminho em direção à justiça social (Artigo)

FRANCELINO VALENÇA

» FRANCELINO VALENÇA Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco) e auditor fiscal do Tesouro do Estado de Pernambuco

A injustiça tributária no Brasil tem sido um fator preponderante na perpetuação da desigualdade social.

Mesmo figurando como a nona maior economia mundial, o país ainda se encontra entre os 20 mais desiguais em relação à renda, o que causa a pobreza e a desigualdade social. Essa realidade deveria ser um catalisador para mudanças no sistema tributário nacional, injusto por acentuar a concentração da renda e riqueza e aumentar os recursos destinados a áreas cruciais, como as de educação, saúde, infraestrutura e saneamento.

Em estudo apresentado na reunião no Grupo dos Vinte (G20), em fevereiro, a Oxfam Brasil destacou a discrepância na tributação entre os mais ricos e os demais cidadãos do mundo, apontando que um imposto de 5% sobre as fortunas dos bilionários poderia contribuir significativamente para reduzir as desigualdades sociais e enfrentar a crise climática. No encontro, o governo brasileiro cumpriu papel relevante ao propor uma cooperação internacional para a tributação global de bilionários, bem como medidas concretas contra a evasão fiscal.

No país, a disparidade tributária é evidente em um cenário em que os contribuintes milionários pagam alíquotas efetivas de imposto de renda ínfimas, significativamente menores do que os de renda mais baixa. Embora o Executivo tenha começado a taxar os super-ricos, via tributação de fundos exclusivos, e empresas offshores - **impostos** esses que impulsionaram um recorde de tributação em janeiro -, ainda há um longo caminho a percorrer para alcançar a equidade social, pois, apesar de imprescindíveis, esses mecanismos, sozinhos, não corrigem a natureza regressiva do sistema tributário brasileiro.

O governo federal teve o mérito de pautar e articular o debate sobre as alterações do sistema, em 2023, no Congresso Nacional. No entanto, ao priorizar a apresentação da reforma pelo consumo, adiando as mudanças sobre a renda e o patrimônio, abriu espaço para avanços limitados em relação à justiça tributária

no país, que segue na lista das nações que tributam mais sobre o consumo do que sobre a riqueza.

Embora seja muito bem-vinda por sua capacidade de unificar os **impostos**, reduzir a burocracia e acabar com a guerra fiscal entre os estados brasileiros, entre outros pontos, a reforma sobre o consumo apresenta avanços limitados. Apesar de seu potencial para estimular a economia, mantém uma das maiores cargas de **impostos** do mundo e segue penalizando os cidadãos com menor renda na compra de bens e serviços - apesar dos mecanismos como o cashback. Infelizmente, o texto aprovado mantém privilégios, como evidenciado pelas brechas que permitem isenções fiscais na tributação sobre heranças destinadas a fundações, além da isenção de veículos, como jatinhos ou lanchas, classificados como de uso artesanal ou de subsistência.

Ainda assim, a reforma traz melhoras para o sistema tributário e gera expectativas e questionamentos sobre seu alcance e impacto efetivo na sociedade brasileira. Em meio a eleições municipais e disputas pela eleição das presidências do Congresso Nacional em 2025, há quem diga que não será possível regulamentar o novo modelo ainda neste ano. Caso o cronograma se cumpra, os mecanismos começam a vigorar, de forma gradual, começando a ser executado apenas em 2027, com nova CBS e a extinção de PIS e Cofins. O tempo da transição completa é de 50 anos, quanto à repartição entre os entes federativos, oito anos para o seu funcionamento. O sistema trará ganhos graduais aos estados e municípios, que perceberão plenamente após um período significativo. Destaca-se que a falta de uma tradição de continuidade e defesa de programas estatais representa um desafio adicional para a efetivação das mudanças propostas.

Preocupa o adiamento da entrega da proposta de alterações de tributação sobre a renda. A mudança é essencial para que o sistema tributário seja justo, para que os mais ricos contribuam mais, e os de menor renda, menos. É crucial encerrar os privilégios concedidos aos mais afluentes, como a isenção de **impostos** sobre lucros e dividendos, a desoneração da folha de pagamento e dos benefícios fiscais para alguns setores.

Os sistemas tributários têm o papel de reduzir a concentração de renda, e isso não significa acabar

com a riqueza, mas distribuir os recursos de forma equitativa, para o desenvolvimento de nações mais justas e sustentáveis.

Num cenário onde apenas 1% da população detém um quarto da renda nacional e mais de 30 milhões enfrentam a fome, a necessidade de mudanças tributárias torna-se fundamental e urgente. A má distribuição de renda e o acesso deficitário à educação contribuem para agravar essa situação, exacerbando as desigualdades. A redução dessas disparidades tributárias não apenas promove a justiça social, mas também fortalece os fundamentos democráticos do país.

Site:

<https://flip.correiobrasiliense.com.br/edicao/imprensa/5763/26-03-2024.html?all=1>

A nova tributação do consumo no Brasil (Artigo)

** Ricardo Alexandre de Almeida Procurador-Geral do Ministério Público de Contas de Pernambuco e autor do recém lançado "Reforma Tributária: a nova tributação constitucional no Brasil"*

Temos uma **reforma tributária**. Não é a reforma ideal, algo impossível quando sentam à mesa de negociação Estados mais industrializados, Estados menos industrializados e representantes dos contribuintes. O que conseguimos foi a reforma fruto da arte do possível, mas que pode, sim, trazer uma certa paz ao contribuinte e para a convivência federativa. Nossa tributação do consumo, se não passa a merecer "nota dez", sai de um vergonhoso cinco para um aceitável sete.

Os especialistas defendiam um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) federal, com alíquota única e arrecadação dividida entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Não deu. Os entes menores não aceitariam ficar sem um IVA para chamar de seu. Adotou-se, então, um modelo de IVA dual, composto pela federal Contribuição Sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de inédita "competência compartilhada" entre os entes menores.

Na prática, a dualidade não será transtorno para o contribuinte, que fará apuração única da base de cálculo e aplicará as alíquotas dos dois **tributos**, sem maiores dificuldades. No entanto, até 2033, quando serão extintos o ICMS e o ISS, o manicômio fiscal estará efervescente, pois esses dois **impostos** conviverão com os novos, gerando um grau de complexidade jamais enfrentado pelo brasileiro.

A paz só invadirá os escritórios de contabilidade a partir de 2033, quando a transição entre os **tributos** estará completa. Mas o sono tranquilo vai depender das leis que instituirão IBS, CBS e definirão suas alíquotas. especula-se que a soma poderá chegar a 29%. Esse percentual assombroso também valerá para os prestadores de serviços, que estavam acostumados a pagar quatro vezes menos de ISS do que o comerciante paga de ICMS. Agora estarão todos suportando a mesma carga.

E tem mais. Para quem quer aguardar os próximos capítulos degustando um bom vinho ou tragando um desaconselhável cigarrinho, que o faça logo, pois vem

aí o "imposto do pecado", que vai taxar pesadamente produtos considerados nocivos à saúde ou ao meio ambiente.

Pensa que acabou? Finalmente os proprietários de jatinhos, helicópteros e iates passarão a, da mesma forma que o motoboy, pagar IPVA sobre seus veículos; quem receber heranças e doações pagará tanto alíquotas maiores do imposto de transmissão quanto maiores forem os valores recebidos; os prefeitos vão poder reajustar o IPTU por decreto e você, que já pagava uma contribuição de iluminação pública, vai ter que pagar mais, porque agora ela também vai custear sistemas eletrônicos de monitoramento das ruas. E que o pulso ainda pulse! Desejamos que o legislador seja criterioso na hora de elaborar as leis regulamentadoras da reforma, sendo iluminado pela ideia de que a carga tributária é definida pelo tamanho que se deseja para o Estado. E que respeite dois princípios expressamente citados no texto da reforma: a justiça fiscal, o primeiro passo para a justiça social, exigindo que cada pessoa contribua para o bem comum na medida de sua capacidade; e a transparência fiscal, garantidora de que todos estejam cientes do quanto contribuíram, gerando o legítimo desejo de cobrar a boa aplicação do que se arrecadou.

Site: <https://dp.presslab.com.br/20240326/>

Haddad deve apresentar plano a governadores

MATHIAS BONI

O governador Eduardo Leite se reúne hoje com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para tratar da renegociação da dívida do Rio Grande do Sul com a União.

O encontro terá início às 8h, e será realizado na sede do Ministério da Fazenda, em Brasília. A secretária estadual da Fazenda, Pricilla Santana, deve acompanhar a reunião, que também deverá ter a presença dos outros governadores do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud).

No encontro, Haddad apresentará aos governadores proposta para a renegociação da dívida dos Estados com a União - no caso do Rio Grande do Sul, o débito chega a R\$ 92,8 bilhões. A proposta, que já tem aval do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, deverá ser feita em formato de projeto de lei e posteriormente enviada ao Congresso para aprovação, caso os governadores concordem com os termos.

- Revisar o modelo de encargos da dívida com a União é essencial para permitir ao Estado direcionar recursos para a manutenção e melhoria dos serviços públicos, ampliar investimentos que fortaleçam o ambiente de negócios e aumentem a competitividade do Estado e reduzir o estoque de precatórios, que deve der zerado até 2029, conforme prevê a legislação federal - afirma Pricilla.

A principal demanda gaúcha em relação à renegociação da dívida é que sejam modificados os termos de correção anual do valor. Atualmente, o indexador da dívida está fixado no índice que mede a **inflação** do país, o IPCA, mais 4% ao ano - valor que os Estados devedores desejam reduzir para pelo menos 3% - ou na Taxa Selic, o que for menor.

Conforme Pricilla, o governo estadual já propôs ao Executivo federal solução que garanta o pagamento da dívida sem prejudicar a continuidade dos serviços públicos, consistindo em duas frentes principais:

- Primeiro, para mitigar os impactos do cálculo do Coeficiente de Atualização Monetária (CAM), os saldos devedores seriam recalculados de acordo com a variação mensal dos indexadores criados pela Lei Complementar 148/14, sem acumular desde 2013.

Isso resultaria em um crédito a favor dos Estados de cerca de 15% do saldo devedor, que poderia ser utilizado para abater o saldo ou ser compensado nas prestações.

Indexação

A segunda parte da proposta se foca justamente no fim da indexação dos contratos ao CAM, que é atrelado à Selic e ao IPCA, para substituir pela aplicação simples de juros nominais de 3% ao ano.

- A proposta está amparada, entre outros fatores, na média da **inflação** projetada para os próximos anos e a um percentual que serve de indexador para diversas dívidas cujo credor é o governo federal ou instituições financeiras vinculadas à União - diz a secretária.

A situação

Em 2023, a dívida do RS com a União saltou para R\$ 92,9 bilhões. O passivo aumentou R\$ 10,4 bilhões, ou 12,6%, em apenas um ano. No mesmo período, a **inflação** oficial foi de 4,62%.

Entre 2017, quando o Estado obteve liminar suspendendo o pagamento das parcelas da dívida, e 2022, quando entrou para o regime de recuperação fiscal (RRF), o RS deixou de repassar R\$ 16,4 bilhões à União. Esse passivo não foi perdoado com o RRF, mas renegociado e incorporado ao montante total devido pelo Estado.

Em junho de 2022, o RS celebrou um acordo com a União e teve o seu plano de recuperação fiscal homologado. O plano permitiu que o Estado voltasse a pagar, de forma escalonada, a dívida com a União, cujo pagamento esteve suspenso por uma liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) desde julho de 2017.

Com a homologação do regime de recuperação fiscal, o RS voltou a pagar parcelas reduzidas numa espécie de "escadinha". Tudo o que deixou de ser pago entre 2017 e 2022, seja pela liminar ou pelo parcelamento do RRF, também passou a fazer parte do montante total devido.

Como RRF já vigente, o Estado retomou o pagamento das parcelas com a União em 2023. Pelo acordo, as parcelas serão desembolsadas de maneira

escalonada, com acréscimo de 1/9 da parcela a cada ano, até 2031, quando a quitação voltaria a ser integral.

Contudo, outra demanda do governo estadual com o Executivo federal é a ampliação da vigência do regime, de nove para 15 anos, em razão principalmente da queda na arrecadação dos Estados após mudanças no ICMS dos combustíveis em 2022.

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20240326&edicao=29911#page/1>

Confiança da indústria do Brasil tem queda em março, diz FGV

A confiança da indústria do Brasil recuou em março, em sinal de acomodação após um período de melhora da demanda e normalização dos estoques, conforme o cenário macroeconômico favorável ainda não impacta o setor significativamente.

A Fundação Getulio Vargas (FGV) informou nesta terça-feira que seu Índice de Confiança da Indústria (ICI) caiu 0,9 ponto em março, para 96,5 pontos.

Segundo a FGV, até houve uma perspectiva mais positiva relacionada a contratações neste mês, mas as expectativas seguem de cautela no que diz respeito à produção.

Em março, o Índice Situação Atual (ISA) caiu 1,4 ponto, para 96,6 pontos, interrompendo sequência de seis altas consecutivas. Já o Índice de Expectativas (IE) recuou 0,4 ponto, para 96,4 pontos.

O cenário macroeconômico de quedas na taxa de juros, descompressão de custos e o bom momento do mercado de trabalho ainda não causaram um impacto substancial nos segmentos da indústria, explicou Stéfano Pacini, economista da FGV IBRE.

Na semana passada, o Banco Central cortou a Selic novamente, a 10,75% ao ano, distanciando-se ainda mais dos elevados 13,75% em que permaneceu por cerca de um ano até agosto passado.

O desenvolvimento da nova política industrial e da **reforma tributária** podem gerar ganhos de confiança do setor. Esses serão fatores-chaves para a retomada do crescimento na indústria que ainda luta para manter o ritmo da atividade observada no último trimestre de 2023, completou Pacini.

Em janeiro, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou um plano de desenvolvimento para a indústria até 2033, uma das ações planejadas pelo governo na tentativa de dar tração ao setor e estimular o crescimento em meio a sinais de desaceleração econômica.

Site: <https://www.terra.com.br/economia/confianca-da-industria-do-brasil-tem-queda-em-marco-diz-fgv,a6f05a2f528314d182caaf4230ab62797bnqrry.html>

Expectativa por inflação e ata derruba juros futuros

Arthur Cagliari, Augusto Decker e Victor Rezende De São Paulo

O mau humor externo, derivado do salto dos rendimentos dos Treasuries na sessão de ontem, foi deixado em segundo plano pelo mercado local, que se antecipou a uma série de indicadores e eventos de hoje. A expectativa benigna em tomo do IPCA-15 de março e da ata da decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central falou mais alto e derrubou os juros futuros, que também foram favorecidos pela valorização do câmbio, enquanto o Ibovespa terminou a sessão em leve queda.

O bom humor no mercado de juros foi bastante forte. As taxas futuras ignoraram a pressão externa, na medida em que os agentes concentraram as atenções às questões domésticas. A expectativa pela ata do Copom é grande, ao mesmo tempo em que as apostas em uma leitura benigna do IPCA-15 de março foram reforçadas: além da queda dos juros futuros, também a **inflação** "implícita" recuou.

No fechamento da sessão, a taxa do DI para janeiro de 2025 passou de 9,93% para 9,89%; e a do DI para janeiro de 2026 caiu de 9,855% para 9,815%. Já a **inflação** extraída da NTN-B com vencimento em maio de 2025 recuou de 3,62% na sexta-feira para 3,57% ontem.

Na visão do trader de renda fixa de um grande banco local, a ata não deve trazer grandes surpresas, após a retirada do "forward guidance" (prescrição futura) na decisão do Copom de semana passada, e o Boletim Focus pode conter uma nova rodada de revisões altistas nas expectativas de **inflação**. "Tudo isso será totalmente ignorado se tivermos algo realmente diferente na divulgação do IPCA-15", diz. Há expectativa no mercado, inclusive, de queda dos núcleos de **inflação**.

"Olhando para a evolução dos preços de hoje [ontem], tivemos um desempenho bastante interessante nos juros locais. Em um dia em que as taxas americanas subiram consideravelmente, os juros locais caíram. No meu entendimento, parte disso tem a ver com o bom desempenho do real, mas a outra parte pode estar relacionada a uma expectativa de que a leitura de **inflação** seja mais suave amanhã", diz o profissional.

O câmbio, assim, contribuiu positivamente para a sessão no mercado de juros futuros. O dólar encerrou a segunda-feira negociado a R\$ 4,9729, em queda de 0,51%, próximo das mínimas do dia.

Nas duas sessões anteriores, o dólar se fortaleceu globalmente em meio a decisões de juros na Europa e à tentativa do governo chinês de desvalorizar o yuan. Na visão de um profissional do mercado, ao depreciar o yuan na sexta-feira, a China sugeriu ao mercado que poderia usar essa ferramenta para turbinar o crescimento econômico. "Mas hoje, na abertura do mercado asiático, o governo chinês fez o contrário, fixando a moeda local em um nível mais apreciado em relação ao dólar. Isso gerou um alívio nas moedas globais. Quando o yuan deprecia ele costuma levar as moedas junto", diz.

Para Luiz Eduardo Portella, sócio e gestor da Novus Capital, ainda que o mercado tenha ficado mais calmo com a atitude do banco central chinês em relação ao yuan, a moeda deverá entrar no radar dos agentes financeiros. "No curto prazo, o investidor vai olhar para a definição do nível da moeda chinesa porque pode contaminar o nosso mercado", alerta.

Apesar de não ter posição em real no momento, Portella diz acreditar que há uma janela para a valorização da moeda brasileira no segundo trimestre. "Na semana passada vimos o [presidente do Fed, Jerome] Powell trazendo notícias boas, minimizando a **inflação** mais alta que ocorreu no começo do ano, não dando muita importância para o mercado de trabalho. Isso ajuda a levar a um dólar mais fraco", afirma. "Também estamos em uma época de [exportação de] safra agrícola. Teria tudo para valorizar o câmbio até o meio do ano, se não surgirem mais incertezas." Ontem, inclusive, os estrategistas do Deutsche Bank reforçaram posição comprada em real contra o euro. A aposta do banco alemão é em uma desvalorização do euro para R\$ 5,25. Ontem, a moeda única fechou a sessão negociada a R\$ 5,3902, queda de 0,20%.

Já na renda variável, o Ibovespa encerrou o pregão com leve variação, ao apresentar recuo de 0,08%, aos 126.931 pontos, em um dia de volume fraco de negócios. As ações preferenciais da Petrobras subiram 1,53% e as ordinárias anotaram ganho de 1,25%.

3,57% é a taxa de inflação precificada pela NTN-B para 2025

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187824>

A redução da Taxa Selic e os desafios econômicos do Brasil (Artigo)

STEFAN D'AMATO*

A redução da taxa Selic em 0,5%, atualmente em 11,25%, representa mais um passo importante para a economia brasileira, visando alcançar níveis de juros mais acessíveis. Essa medida, esperada pelo mercado, pode impactar positivamente tanto o setor produtivo quanto a população em geral. O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) demonstra sua predisposição para ajustar a Selic, marcando possivelmente o menor patamar ao se igualar com o valor referente há dois anos atrás (02/02/2022).

Essa redução desempenha um papel crucial na promoção de um ambiente econômico que estimula o crescimento sustentável e a estabilidade inflacionária. Vale destacar que, ao final de 2023, a inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), encerrou o ano com uma alta acumulada de 4,62%, dentro do intervalo estipulado pelo BC, que era de 3,25%, com tolerância de 1,5% para mais ou menos. Atualmente, o IPCA está a 4,5%, segundo os dados referentes ao mês de fevereiro de 2024.

Para 2024, as expectativas do mercado, compiladas no Boletim Focus, indicam uma projeção de inflação de 3,79%, ainda dentro do limite de tolerância estabelecido pelo Banco Central. Esse controle inflacionário, aliado a uma política fiscal responsável e à redução das taxas de juros internacionais, especialmente nos Estados Unidos, contribui para o ambiente que favorece a redução da taxa Selic.

Contudo, não podemos ignorar as incertezas que pairam sobre o compromisso do governo em cumprir as metas fiscais no atual cenário fiscal. Essas incertezas podem transformar-se em fontes de pressões inflacionárias, minando os benefícios da redução da Selic. Assim, é imperativo que as políticas econômicas e as ações governamentais estejam alinhadas para assegurar a estabilidade fiscal, garantindo que a redução da Selic tenha um impacto positivo e duradouro na economia.

A dinâmica internacional exerce influência direta sobre a economia brasileira, sendo que a expectativa de estabilidade ou elevação das taxas de juros nos Estados Unidos pode redirecionar investimentos para

os títulos do Tesouro norte-americano, tornando-os mais atrativos em comparação com as taxas em declínio no Brasil. Contudo, as projeções mais otimistas apresentadas no fim do ano passado indicam cortes na taxa de juros norte-americana, e a expectativa é de que, salvo uma expansão econômica fora das projeções causando inflação, isso não impacte as taxas de juros locais.

A diminuição dos custos de financiamento resultante desse movimento do Copom do Banco Central proporciona um ambiente mais propício para investimentos e expansão de negócios. Com taxas de juros mais acessíveis, as empresas do setor de comércio podem buscar financiamentos a custos mais baixos, impulsionando a modernização de infraestrutura, adoção de tecnologias inovadoras e aprimoramento de serviços.

Além disso, a redução da Selic contribui para estimular o consumo, pois os consumidores se beneficiam de condições de crédito mais favoráveis, o que, por sua vez, pode impulsionar o setor de serviços e turismo, promovendo uma recuperação mais robusta e sustentável da economia brasileira.

A coerência entre as políticas econômicas e as ações governamentais é essencial para reagir de forma eficaz a essas flutuações internacionais e tirar proveito das oportunidades apresentadas. Em meio a expectativas e desafios, a decisão do Copom sobre a taxa Selic se revela como um ponto crucial para o rumo econômico do Brasil em 2024. A busca por estabilidade e crescimento deve ser acompanhada por uma abordagem cuidadosa e estratégica, considerando tanto fatores domésticos quanto os desdobramentos no cenário internacional.

No entanto, é crucial ressaltar que o otimismo gerado pela redução da taxa Selic necessita ser temperado pela preocupação com o déficit fiscal, que representa uma ameaça à estabilidade econômica. A persistência de um quadro deficitário pode comprometer os benefícios das medidas de flexibilização monetária, aumentando a vulnerabilidade da economia brasileira. O retorno da taxa de juros nacional à trajetória ascendente em resposta a pressões fiscais pode anular parcialmente os esforços para estimular o crescimento econômico.

Portanto, a gestão eficaz das contas públicas é imperativa para garantir que os ganhos advindos da redução da Selic se traduzam em uma retomada econômica sólida e duradoura. O equilíbrio entre as ações do Banco Central e as políticas fiscais torna-se essencial para assegurar não apenas a estabilidade financeira, mas também o desenvolvimento sustentável do Brasil.

*Economista-chefe da Fecomércio MG

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-26-03-2024/>

Dólar cai e fica abaixo de R\$ 5

São Paulo - Depois de ter conseguido novamente chegar na casa dos R\$ 5, o dólar à vista fechou ontem em queda ante o real, com participantes do mercado aproveitando as cotações mais altas para vender moeda, em meio à expectativa pela divulgação de dados e documentos econômicos no restante da semana, tanto no Brasil quanto no exterior.

O dólar à vista fechou o dia cotado a R\$ 4,9741 na venda, em queda de 0,49%. Em março, a moeda norte-americana acumula alta de 0,05%. Na cotação máxima do dia, às 10h01, o dólar marcou R\$ 5,0076 (+0,18%) e, na mínima, às 14h47, atingiu 4,9373 reais (-0,43%).

Perto das 17h10, o contrato de dólar futuro de primeiro vencimento na B3 caiu 0,58%, a R\$ 4,975 na venda.

No início do dia, o dólar à vista chegou a subir no Brasil, se reaproximando dos R\$ 5, o que disparou um movimento de venda por parte de exportadores e investidores com posições compradas na moeda norte-americana, o que fez com que o dólar migrasse para o território negativo.

"Tivemos dois momentos na sessão. Primeiro, o dólar encostou nos R\$ 5, em meio à expectativa pela agenda pesada (de indicadores) nesta semana", comentou o diretor da Correparti Corretora, Jefferson Rugik. "Quando o dólar encostou em R\$ 5, houve um desmonte de posições compradas, com investidores realizando lucros. Aí o dólar passou a acompanhar o exterior", observou.

O resgate do dólar ante o real durante hoje a tarde estava em sintonia com o exterior, onde a divisa dos Estados Unidos registrou perdas ante outras moedas desde cedo. Perto das 17h10, o índice do dólar - que mede o desempenho da moeda norte- -americana frente a uma cesta de seis divisas - caiu 0,20%, para 104,220.

Expectativas - No Brasil, as atenções seguem detalhadas para a divulgação de dados no restante da semana. Hoje devem ser divulgados a ata do último encontro do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) de março, além dos números de confiança do consumidor dos Estados Unidos.

Amanhã saem números do governo central e do Cadastro de Empregados e Desempregados (Caged)

no Brasil. Na quinta-feira, os destaques são o Relatório de **Inflação** do BC e o Produto Interno Bruto (**PIB**) dos Estados Unidos no quarto trimestre.

Na manhã de ontem, o BC vendeu todos os 16 mil contratos de swap cambial tradicionais oferecidos para rolagem dos vencimentos de junho. (Reuters)

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-26-03-2024/>